



CIRCULAR N. 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Determina a abstenção de efetuar registro de nascimento com base na Declaração de Nascido Vivo n. 3060481405-6. Autos n. 0013344-97.2013.8.24.0600.

Encaminho aos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais e às Escrivanias de Paz fotocópia do Ofício-Circular n. 241/2013-CJCI (fls. 3-5), bem como da decisão (fl. 6) exarada nos autos acima referidos, para que se abstenham de efetuar registro de nascimento com base na Declaração de Nascido Vivo n. 3060481405-6.

Salete Silva Sommariva
Vice-Corregedora-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

fls. 3

Ofício Circular n.º 241/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.009885-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Corregedor (a)-Geral da Justiça do Estado de (o).

Senhor (a) Corregedor (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 40/2013 CLINLIFE, por meio do qual a Diretora da Clínica CLINLIFE – Maternidade de Parauapebas, Maria de Cácia Raimunda Silva Rocha solicita o bloqueio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) de n.º 3060481405-6, que foi extraviada naquela Unidade Hospitalar.

Outrossim, segue em anexo cópia do Boletim de Ocorrência Policial registrado na Delegacia de Polícia local em 09/09/2013, para as providências devidas.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CLINLIFE - MATERNIDADE

OFÍCIO DE Nº. 40/2013 CLINLIFE

Parauapebas 09 de Setembro de 2013

A

Corregedoria de Justiça do Estado do Pará

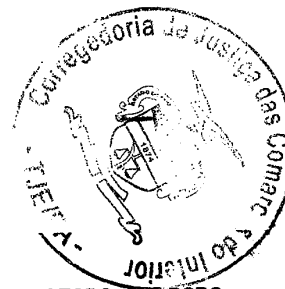
Cumprimentando-o, através do presente, solicito o Bloqueio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) de Nº 3060481405-6, que foi extraviada desta Unidade Hospitalar, informo ainda que foi feito o Boletim de Ocorrência Policial datado em 09/09/2013, conforme cópia em anexo. Sem mais nada para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Dr.ª Maria Cácia R. Silva Rocha
Ginecologista e Obstetra
CRM 147373-PA
T 09/09/2013*

Maria Cácia Raimunda Silva Rocha
Médica – Diretora Clínica

CRM: PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO.



NO. PROTOCOLO: 2013.7.009885-4
DATA... : 11/09/2013 08:15:40
CLASSE : OUTROS
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



Governo do Estado do Pará Polícia
 Civil do Estado do Pará
 Del.Virtual - 277
 Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 09 de Setembro de 2013

Número: 00277/2013189871-1
Registrado em: 09/09/2013 15:12:59
Autoridade Policial: Aline Nazareth Oliveira Hollanda
Registrador do Boletim: Sergio de Oliveira Duarte
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 177.87.165.158
Dados do Relator: AMANDA DIAS BORBOREMA DA SILVA
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 06738282630 / 2 - PARA
Endereço Residencial: RUA B Nº478 Complemento: ATRAS DO CEUP CEP: 68515000 BAIRRO: CIDADE NOVA
 Localidade: PARAUAPEBAS UF: PA
Contato: Telefone: (94)8135-0316 Email: amanda.dias_silva@yahoo.com.br

Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):
 Outros - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO DE NUMERO 3060481405-6

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VALIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiaivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


 AMANDA DIAS BORBOREMA DA SILVA
 Relator

Amanda D. B. da Silva
 Enfermeira
 COREN/PA 202804



Autos nº 0013344-97.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará e outro

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pela Des^a Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, em que comunica o extravio da Declaração de Nascido Vivo nº 3060481405-6, da Clínica CLINLIFE – Maternidade de Parauapebas.

Diante do exposto, expeça-se circular aos serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e Escrivanias de Paz do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que se abstenham de efetuar registro de nascimento com base na Declaração de Nascido Vivo nº 3060481405-6.

Cientifique-se a autoridade comunicante. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 20 de novembro de 2013.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor